

ATO DECISÓRIO

Referência: Segundo Grau de Apreciação do Recurso impetrado pela licitante Pedro Reginaldo de Albernaz Faria e Fagundes LTDA., CNPJ: 10.439.655/0001-14, em sede do Pregão Eletrônico 059/2019.

O Chefe do Gabinete de Compras, Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal do Rio Grande/RS, no uso de suas atribuições e,

- Considerando os fundamentos apresentados pela Pregoeira no Primeiro Grau de Apreciação do Recurso mencionado na referência (cópia anexa);
- Considerando que a posição adotada pela Pregoeira em relação ao recurso interposto fundou-se, principalmente, no parecer da Área Técnica da Secretaria demandante da contratação;

DECIDE:

- a) Pela ratificação da posição adotada pela Pregoeira, mantendo a inabilitação da licitante recorrente;
- b) Pelo encerramento do Processo Licitatório, haja vista que a licitação resultou fracassada na sua intenção de obtenção de uma proposta apta à formalização da contratação desejada.

Rio Grande, 23 de julho de 2020.

Ademir Giambastiani Casartelli

Chefe do Gabinete de Compras,
Licitações e Contratos